



**ÓRGÃO: (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.01/2026**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 07/04/2026**

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo a aquisição de implementos agrícolas DISTRIBUIDOR DE ADUBOS COM CAPACIDADE DE 1.000KG, CARRETA TANQUE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS COM BOMBA TOCADA POR TOMADA DE FORÇA E PERFURADOR DE SOLO PARA TRATOR, através de Convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Município de Lupércio mediante as diretrizes do Programa "CIDADANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO".

**2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Não há classificação do objeto, pois se trata de um bem ou serviço comum.

**3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária dentre outras atribuições, é responsável por atender a área rural, visto que muitos produtores rurais, procuram a Secretaria para desenvolver trabalhos com a utilização Distribuidor de Adubos com Capacidade De 1.000kg, Carreta Tanque de Água com Capacidade De 5.000 Litros Com Bomba Tocada por Tomada de Força e Perfurador de Solo para Trator.

Com o objetivo de proporcionar ao produtor rural maior eficiência nos serviços rurais, promovendo o desenvolvimento e fortalecimento das ações agropecuárias.

O distribuidor de adubos, é muito utilizado na distribuição de fertilizantes nas propriedades rurais, por ter uma capacidade de 1.000 kg, consegue atender áreas pequenas e aos pequenos produtores.

A carreta tanque de água é um equipamento essencial para as propriedades rurais, podendo ser utilizada nas mais variadas aplicações, como transporte de água para pequenas irrigações, abastecimento de pulverizadores e combate a incêndios.

O perfurador de solo é um equipamento essencial para auxiliar em diversas tarefas agrícolas, servem para perfurar diferentes tipos de solo, desde os mais sólidos até os mais arenosos, com mais rapidez, segurança e eficiência.

A presente contratação e de suma importância, pois visa atender os Pequenos e Médios Produtores Rurais de Lupércio e Santa Terezinha.

**4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A aquisição não consta no Plano de Contratação Anual, por se tratar de um Convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Município de Lupércio mediante as diretrizes do Programa "CIDADANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO".

**5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O licitante deve proporcionar a entrega dos implementos agrícolas utilização Distribuidor de Adubos com Capacidade De 1.000kg, Carreta Tanque de Água com Capacidade De 5.000 Litros Com Bomba Tocada por Tomada de Força e Perfurador de Solo para Trator, conforme as condições, exigências e quantidade a serem estabelecidas neste instrumento:

Deve ser realizada a entrega do objeto novo e em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e Manual de Instrução.

Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições e no prazo previsto em contrato.

O item deve ser entregue no Paço da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega do objeto;

Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano para o implemento fornecido.

A entrega dos equipamentos ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, podendo este prazo ser prorrogado, desde que o motivo seja devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Lupércio/SP.

A CONTRATADA deverá substituir o equipamento, sem custos adicionais, caso este apresente defeitos sistemáticos de fabricação no período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo.

A entrega dos itens deverá ocorrer na sede do município, em até 30 (trinta) dias corridos contados.

A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria.

**6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após levantamento e verificação do objeto a ser demandado e dos requisitos da contratação, foi identificado:

A aquisição por meio de processo licitatório é a que se apresenta mais vantajosa, uma vez que não temos adesão por ata.

O objeto demandado possui contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Em razão da baixa complexidade do objeto, não é necessária a realização de audiência pública ou consulta pública.

Em razão do objeto demandado, não se aplica a hipótese de locação do objeto, somente compra, em razão do Convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Município de Lupércio mediante as diretrizes do Programa "CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO".

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividades seja compatível com o objeto pretendido.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

A quantidade prevista a ser adquirida é de 3 (três) itens, levando em conta o que é prevista no Convênio.



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALORES       |
|------|---|---------|------------|---------------|
| 01   | DISTRIBUIDOR DE ADUBOS COM CAPACIDADE DE 1.000 KG, SISTEMA DUPLO DE DISCO, CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO CURVADO, RESERVATORIO DE POLIETILENO VIRGEM ROTOMOLDADO, SISTEMA AGITADOR VERTICAL, FUNDOS DOSADORES EM AÇO INOX, FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE 7 A 20 METROS.   | UNIDADE | 01         | R\$ 14.883,33 |
| 02   | CARRETA TANQUE PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, CHASSI INDEPENDENTE EM CHAPA DE AÇO PERFILADO EM "U", DIREÇÃO TIPO 5ª RODA (COM LIMITADOR PARA CARRETAS COM DOIS EIXOS), ENGATE GIRATÓRIO ARTICULADO (DOIS EIXOS), FURO OBLONGO (UM EIXO), RODAS COM 6 Furos ARO 16", BOCAL DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO DE 390 MM, BAGAGEIRO SUPERIOR. REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO INTERNO PARA ÁGUA, COM SUPORTE PARA BOMBA D'ÁGUA, BOMBA D'ÁGUA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, CONJUNTO MULTI-TAREFA TIPO BOMBEIRO PARA INCÊNDIO, ESCADA E VISOR. | UNIDADE | 01         | R\$ 47.926,67 |
| 03   | PERFURADOR DE SOLO PARA TRATOR, ACOPLADO VIA 3 PONTOS, ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA (TDP), COM CAIXA DE TRANSMISSÃO E CARDAN, COM BROCAS DE 9 E 12 POLEGADAS, SISTEMA DE ALINHAMENTO VERTICAL, CHASSI REFORÇADO, COM PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 1M (1000MM);  | UNIDADE | 01         | R\$ 9.266,67  |

### 8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme descrição no Plano de Trabalho do Convênio Cidadania no Campo- Município Agro, o valor previsto é de R\$ 72.076,67 (setenta e dois mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Para aquisição do objeto, o Município receberá um recurso oriundo do Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Município de Lupércio mediante as diretrizes do Programa "Cidadania no Campo - Município Agro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e para custeio total do objeto, o Município provisionará a contrapartida no valor de R\$ 2.076,00 (dois mil reais, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

### 9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a Aquisição de equipamentos agrícolas: Distribuidor de Adubos com Capacidade De 1.000kg, Carreta Tanque de Água com Capacidade De 5.000 Litros Com Bomba Tocada por Tomada de Força e Perfurador de Solo para Trator visando atender as necessidades do Município de Lupércio.

A aquisição dos equipamentos é funcional para atender os serviços dos produtores rurais do Município de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha.

O distribuidor de adubos, vai auxiliar os pequenos produtores rurais do município, na



distribuição de fertilizantes em pequenas áreas.

A carreta tanque de água é um equipamento essencial para as propriedades rurais, podendo ser utilizada nas mais variadas aplicações, como transporte de água para pequenas irrigações, abastecimento de pulverizadores e combate a incêndios.

O perfurador de solo vai auxiliar os pequenos produtores na construção de cercas e galpões, criação de buracos para plantio de árvores e mudas, e outras atividades que necessitam de perfuração.

A empresa fornecedora dos equipamentos deve garantir assistência técnica durante o período de garantia, além de garantir o pleno funcionamento do equipamento.

A manutenção e assistência técnica deve seguir padrões de qualidade e eficiência, de modo a minimizar possíveis períodos de inatividade do equipamento e garantir a operacionalidade contínua.

Considerando que o Distribuidor de Adubos com Capacidade De 1.000kg, a Carreta Tanque de Água com Capacidade De 5.000 Litros Com Bomba Tocada por Tomada de Força e o Perfurador de Solo para Trator, são itens comuns e que pode ser encontrado no mercado sem dificuldade, podendo ser fornecido por diversas empresas, será possível a contratação mediante a realização de procedimento licitatório próprio.

#### **10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

No presente momento não há contratações correlatadas entre o Município de Lupércio e a pessoa jurídica de direito privado cujo objeto seja relacionado ou semelhante ao da presente aquisição.

#### **12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Os equipamentos a serem contratados não foram previstos no Plano de Contratações Anual; por se tratar de um Convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Município de Lupércio mediante as diretrizes do Programa "CIDADANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO;

No entanto, a aquisição dos equipamentos Distribuidor de Adubos com Capacidade De 1.000kg, a Carreta Tanque de Água com Capacidade De 5.000 Litros Com Bomba Tocada por Tomada de Força e o Perfurador de Solo para Trator, está em conformidade com o planejamento da prefeitura.

#### **13- RESULTADOS PRETENDIDOS: (Ref.: Lei Federal nº. 14.133/2021)**

O resultado pretendido com a aquisição do implemento agrícola Distribuidor de Adubos com Capacidade De 1.000kg, a Carreta Tanque de Água com Capacidade De 5.000 Litros Com Bomba Tocada por Tomada de Força e o Perfurador de Solo para Trator, permitirá uma melhoria



na infraestrutura agrícola do município, possibilitando a realização de diversas operações essenciais para o desenvolvimento das atividades agrícolas.

A aquisição tem por finalidade, atender os Pequenos e Médios Produtores Rurais do Município de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha, visando que o trabalho na área rural continue sendo desenvolvido, para melhor atender os Produtores.

A aquisição é um fortalecimento para as propriedades rurais, visando que os Produtores não tenham seu trabalho atrapalhado pela falta dos equipamentos;

A aquisição representa um importante passo na modernização da gestão pública municipal, demonstrando compromisso da administração em promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da agricultura local.

#### **14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica, visto que, não há necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação do objeto pretendido.

#### **15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente, para proceder o uso responsável do objeto adquirido.

#### **16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base nas informações levantadas e estudos realizados, esclareço ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a aquisição dos equipamentos Distribuidor de Adubos com Capacidade De 1.000kg, a Carreta Tanque de Água com Capacidade De 5.000 Litros Com Bomba Tocada por Tomada de Força e o Perfurador de Solo para Trator, para contratação de empresa especializada no fornecimento dos objetos a serem adquiridos para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

#### **17- ANEXOS**

Consta-se em anexos, o Plano de Trabalho- Cidadania no Campo Município Agro.

#### **18- RESPONSÁVEIS:**

Favorável.

---

Grazieli Tavares Marques

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

RG nº 56.068.791-6